**Curso de Educação em Saúde na Comunidade**

**ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES**

Orientação para seleção de estudantes para o **Curso de Educação em Saúde na Comunidade**, ação estratégica do Comitê de Educação Popular em Saúde da Paraíba.

O Curso terá duração aproximada de **3 meses, totalizando 60 horas**, na modalidade de **ensino remoto com uso do google meet**. Serão 10 encontros de 4 horas semanais, intercalados com 2 horas de trabalho de campo.

**Objetivo**

Contribuir com a formação de trabalhadores e trabalhadoras das equipes de Estratégia de Saúde da Família, em especial, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Indígenas de Saúde, Agentes de Controle de Endemias/vigilância em saúde e integrantes dos movimentos sociais e lideranças comunitárias, tendo como referencial político-pedagógico, a Educação Popular em Saúde.

**Inscrição**

As inscrições são realizadas pela internet no período de 28 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 no link: <<https://forms.gle/QVWMrMzWijV9ZfRC9>>.

No ato da inscrição você deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e profissionais. Também deverá contar à comissão de seleção **“porque quer fazer esse curso e como ele irá melhorar sua ação na saúde”**.

Pode contar à comissão sobre suas intenções de três formas:

* Carta de intenção com o mínimo de meia página e máximo de duas páginas;
* Vídeo ou áudio realizado com o próprio celular discorrendo sobre por que quer fazer este curso? Pode ter entre 3 e 5 minutos.

**Mas atenção:** preferencialmente escreva no computador ou capriche na letra para que fique legível. O vídeo ou o áudio precisa ser feito por você, em local com boa iluminação, o mais silencioso que puder, de modo que possamos te ver e te ouvir bem.

**Do número e distribuição de vagas**

Serão ofertadas **105** vagas para educandos distribuídas nas 03 (três) Macrorregiões de Saúde do Estado. Cada turma será composta com o máximo de 35 e um mínimo de 30 educandos.

Os selecionados serão convocados de acordo com a oferta de vagas em cada Macrorregião de Saúde do Estado e a formação das turmas nos municípios nos quais se inscreveram, conforme a listagem do Apêndice II.

Novos estudantes poderão ser convocados até a segunda semana do curso, caso os selecionados não participem da primeira aula sem justificativa.

Serão reservadas 70% de vagas para Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Agentes Indígenas de Saúde e demais trabalhadores da Estratégia Saúde da Família e 30% para Lideranças de Movimentos Sociais Populares.

**Da seleção**

A seleção dos estudantes será efetuado a partir da análise das informações contidas no formulário de inscrição, ratificadas pela documentação comprobatória enviada online pelo candidato no ato da inscrição e sobretudo pela carta, vídeo ou áudio explicando porque quer fazer o curso e detalhando a disponibilidade para frequentar as aulas e fazer as atividades.

Os comprovantes de experiência deverão ser emitidos por instituições ou entidades em papel timbrado e/ou carimbo oficial da instituição, com assinatura da chefia ou responsável devidamente identificado, onde conste o cargo e tempo de atuação do candidato.

A partir da soma dos pontos obtidos na análise da experiência profissional com aqueles obtidos na carta - vídeo ou áudio, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo selecionado o número de candidatos segundo o número de vagas disponíveis em cada Macrorregião de Saúde.

**Critérios de desempate**

Em caso de empate entre candidatos, os critérios abaixo relacionados serão utilizados como forma de desempate:

1. Maior pontuação no critério experiência como Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias ou Agente Indígenas de Saúde;
2. Maior tempo de participação nos movimentos sociais populares ou lideranças comunitárias;
3. Maior pontuação no critério experiência na Estratégia de Saúde da Família/Atenção Básica;
4. Maior idade.
5. Ainda não ter participado de cursos na área de Educação Popular em Saúde.

**Do resultado da seleção**

O resultado do processo seletivo será divulgado, de acordo com o cronograma, no site da Escola de Saúde Pública da Paraíba: <https://esp.pb.gov.br/>

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**APÊNDICE I**

**BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO CANDIDATO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Experiência de trabalho/atuação** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** |
| 1- Tempo de serviço como Agente Comunitário de Saúde, Agente Indígena de Saúde, Agente de Controle de  Endemias/Vigilância em Saúde (2 pontos por ano trabalhado) | 14 |  |
| 2- Tempo de serviço na equipe da Atenção Básica ou Estratégia Saúde da Família exceto nos cargos supracitados no item anterior(2 pontos por ano) | 8 |  |
| **Sub-Total** | **22** |  |
| **Carta de intenções/Vídeo/ Áudio** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** |
| 1- Argumentação e coerência com a proposta do curso | 10 |  |
| 2- Trajetória profissional no SUS e/ou nos movimentos sociais; motivação, disponibilidade para o curso | 18 |  |
| 3- Interesse pela Saúde Pública e Educação Popular | 20 |  |
| **Sub-Total** | **48** |  |
| **Somatório da Pontuação** | **70** |  |

**ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção, vídeo ou áudio constitui-se em um material produzido pelo candidato que identifica seus conhecimentos e vivência relacionados com a oportunidade ofertada, apresentando suas expectativas, disponibilidade e interesse em relação ao curso. O candidato deve enviar em anexo no formulário apenas um dos formatos: carta, vídeo ou áudio. Quem optar por carta deve construir em no máximo duas páginas. Quem optar por vídeo ou áudio deve enviar com duração de 3 a 5 minutos com a voz do candidato respondendo as perguntas: “**Porque quer fazer esse curso e como ele irá melhorar sua ação na saúde”.** Aproveite e nos fale sobrea sua disponibilidade de tempo para participar das aulas e realizar as tarefas propostas e finalize falando um pouco sobre a sua trajetória na saúde pública e com a Educação Popular.

A análise do material é classificatória e a eliminatória. Terá pontuação de 0 a 48 (quarenta e oito) pontos. A avaliação será conforme os critérios acima.

**APÊNDICE II**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA EDUCANDOS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE**

|  |  |
| --- | --- |
| **TURMAS** | **Nº DE VAGAS POR REGIÃO** |
| 1ª Macrorregião | 8 |
| 2ª Macrorregião | 7 |
| 3ª Macrorregião | 5 |

**APÊNDICE III**

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DATA** |
| Inscrições | 28/12/2022 a 13/01/2023 até às 11 horas da manhã |
| Homologação das Inscrições | 16/01/2023 |
| Avaliação de currículo, carta de intenção, vídeo ou áudio | 17/01/2023 a 20/01/2023 |
| Resultado final | 23/01/2023 |
| Início do curso | 27/01/2023 |